



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 001

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: “AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”

VALOR TOTAL: R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais).

SOLICITANTE: Secretaria Promoção Social

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 23/05/2022

DATA DA SESSÃO: 06/06/2022



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 002

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso – PR., 23 de Maio de 2022.

**A Ilmo. Sr.
Secretario Administrativo
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso**

Prezado Senhor:

A Secretaria de Assistência Social recebeu recursos através das deliberações nº 043 e 056 do Governo do Estado, com a finalidade específica para a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para famílias em estado de vulnerabilidade.

Sendo assim solicitamos a abertura do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, para a **AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

É ainda de enfatizar que estamos passando por momento de pandemia onde a procura de ajuda pelos usuários tem aumentado significativamente a demanda.

Informamos que o valor previsto para tal aquisição será de R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais), com previsão para aquisição de 80 (oitenta) cestas básicas, durante o exercício de 2022. Conforme abaixo e cotação de preços emitidos pelo sistema e aprovado por essa secretaria, no qual atesto ainda que os mesmos estão dentro do valor de mercado.

LOTE I - CESTAS BÁSICAS - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19 - CEDCA - FIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	60
2	AÇUCAR , CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	30
3	ARROZ , CLASSE LONGO FINO TIPO 1 , PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	60
4	BISCOITO , TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	60
5	CAFÉ , TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	60
6	CHA-MATE , TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30
7	EXTRATO , DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	60
8	FARINHA DE MANDIOCA , MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	30
9	FARINHA DE TRIGO , TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	30



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 003

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10	FEIJÃO , CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	90
11	FUBA , DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	60
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	90
14	MACARRÃO , TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60
15	ÓLEO , DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	60
16	SAL , REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	30
17	TEMPERO PRONTO , COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	30
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	30

LOTE I - CESTAS BÁSICAS - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19 - CEDCA - FIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	100
2	AÇÚCAR , CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	50
3	ARROZ , CLASSE LONGO FINO TIPO 1 , PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100
4	BISCOITO , TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	100
5	CAFÉ , TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	100
6	CHA-MATE , TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50
7	EXTRATO , DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	100
8	FARINHA DE MANDIOCA , MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	50
9	FARINHA DE TRIGO , TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	50
10	FEIJÃO , CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	150
11	FUBA , DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	100
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM	KG	150



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 004

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

	PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.		
14	MACARRÃO , TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100
15	ÓLEO , DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	100
16	SAL , REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	50
17	TEMPERO PRONTO , COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	50
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	50

Sendo só para o momento.

ANA PAULA LEME

Secretaria de Promoção Social

COTAÇÃO DE PREÇOS

CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19 - CEDCA - FIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	60	4,99	299,40	Atalaia
2	AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	30	19,90	597,00	Atte Abiga
3	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	60	23,49	1409,40	Jeduwon
4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	60	4,49	269,40	Marati
5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	60	13,99	839,40	De colônia
6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	4,99	149,70	Zaeli
7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	60	4,49	269,40	Ciafrion
8	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	30	5,89	176,70	Casa nova
9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	30	17,98	539,40	Geomg
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	90	9,89	890,10	Jeduwon
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	5,99	359,40	Zaeli
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	60	16,99	1019,40	Aurora
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOCXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	90	10,98	988,20	par
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	7,49	449,40	Jeduwon
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	60	10,98	658,80	Geomg
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	30	2,29	68,70	Bondurmentos
17	TEMPERO PRONTO; COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANUEIRÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	30	3,99	119,70	Zaeli
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	30	7,99	239,70	par

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL:

Atte Lavareiro 20 de Abril de 2022

005

Flamanda Louco do Silva
 05.523.273/0001-34
 W.P. SUPERMERCADO LTDA. - ME
 RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1881
 CENTRO
 71300-000 - ALTO PARAÍSO - PE

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA:

Walter Amândio J. Santa
CARIMBO E ASSINATURA

Walter Amândio J. Santa
05.523.273/0001-34
W. P. SUPERMERCADO LTDA. - ME
RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1881
CENTRO
87328-000 - ALTO PARAÍSO - PR

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA:

CARIMBO E ASSINATURA

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER
ANEZIA JANDIRA LIMÓTEO ANDRADE - EPP
CNPJ 06.029.558/0001-86
INSC. EST. 90295920-36
AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO
FONE: (44) 3665-1393
CEP 87530-900 - FCA RUA EM A - PR

Handwritten signature and date:
26/4/22

COTAÇÃO DE PREÇOS

CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19 - CEDCA - FIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	60	7,99	479,40	Zouli
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	30	21,90	657,00	Alto Glucose
3	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	60	26,90	1.614,00	Zouli
4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	60	7,50	450,00	Barbata
5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	60	17,50	1.170,00	Nonata
6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	8,99	269,70	Sião
7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	60	3,99	239,40	Cajamar
8	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	30	6,99	209,70	Lulho
9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	30	21,90	657,00	Coamo
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	90	10,90	981,00	Grup
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	5,50	330,00	Zouli
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	60	14,99	899,40	Amaro
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	90	12,50	1.125,00	Leão
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	7,25	435,00	Alto
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	60	12,50	750,00	Coamo
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	30	2,50	75,00	Unic
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	30	4,99	149,70	Zouli
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	30	8,99	269,70	Nonata

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL: Alto Laranjo

VENITTE & REINA LTDA - ME
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643
 87528-000 - ALTO PARAISO - PR

26.525.597/0001-81

8

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA: 19/04/2022

CARIMBO E ASSINATURA

[26.525.597/0001-81]
VENITTE & REINA LTDA. - ME
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643
[87528-000 - ALTO PARAISO - PR]

COTAÇÃO DE PREÇOS

CESTAS BÁSICA - DELIRERAÇÃO 56 - INCENTIVO COVID CEAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	100	4,99	499,00	Atalaya
2	AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	50	19,90	995,00	Atto Ilugli
3	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100	23,49	2.349,00	Jeduan
4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	100	4,49	449,00	Spavati
5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	100	13,99	1.399,00	De Colônia
6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	4,99	249,50	Xavi
7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	100	4,49	449,00	Cafribo
8	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	50	5,89	294,50	Caso novo
9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	50	17,98	899,00	ceame
10	FEIJOÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	150	9,89	1.483,00	Jeduan
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	5,99	599,00	Zaeli
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	100	16,99	1.699,00	Aureo
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOPA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	150	10,98	1.647,00	lar
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	7,49	749,00	Seagrioni
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	100	10,98	1098,00	cecomar
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	50	2,29	114,50	Bordeirontes
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	50	3,99	199,50	Zaeli
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	50	7,99	399,50	lar

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL: Atto Paraiso

20 de Abril de 2022

05.523.273/0001-34
 W. P. SUPERMERCADO LTDA. - ME
 RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1081
 CENTRO
 87528-000 - ATO PARAISO - PR

Fernanda Raulo de Silve

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA:

Leonardo Paulo da Silva
CARIMBO E ASSINATURA

Wilton Fernando S. Santos

05.523.273/0001-34
W. P. SUPERMERCADO LTDA. - ME
RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1881
CENTRO
07528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 56 - INCENTIVO COVID CEAS

013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	100	550	550,00	ATAUÁIA
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	50	2350	1175,00	ALTO ALEGRE
3	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100	2300	2300,00	SARA
4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	100	6500	6500,00	TRIGO
5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	100	1850	1850,00	3114 GRANDE
6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	750	3750,00	UNIA
7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	100	390	390,00	FUEINI
8	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	50	650	3250,00	ARAFIL
9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	50	1990	9950,00	Colabora
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	150	900	1350,00	Santa
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	650	650,00	SINHA
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	100	1590	1590,00	AUROPA
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOKA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	150	1750	2625,00	lar
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	900	900,00	colora
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	100	1200	1200,00	colora
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	50	250	1250,00	mae
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	50	650	325,00	zouli
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	50	950	4750,00	Harmonia

17.050,00

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER
 ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP
 CNPJ 06.029.558/0001-86
 INSC. EST. 90295920-36
 AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO
 FONE: (44) 3665-1393

LOCAL:

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA:


CARIMBO E ASSINATURA

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER
ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP
CNPJ 06.029.558/0001-86
INSC. EST. 90295920-36
AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO
FONE: (44) 3665-1393
CEP 87530-000 - I CARAIMA - PR

26/04/22

COMPARAÇÃO DE PREÇOS

CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 56 - INCENTIVO COVID CEAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	100	7,99	799,00	zaki
2	AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	50	21,90	1.095,00	alto alque
3	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100	26,90	2.690,00	zaki
4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	100	7,50	750,00	Drabola
5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	100	17,50	1.750,00	Quem narra
6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	8,99	449,50	deão
7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	100	3,99	399,00	Capman
8	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	50	6,99	349,50	liabo
9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	50	7,190	3.595,00	Coamo
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	150	3,990	5.985,00	Apalop
11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	5,50	550,00	zaki
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR.	PCTE	100	14,99	1.499,00	Amora
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOPA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	150	12,50	1.875,00	Arvo
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	7,25	725,00	zaki
15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	100	12,50	1.250,00	Coamo
16	SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	50	2,50	125,00	me
17	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSICA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR.	UND	50	4,99	249,50	zaki
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	50	8,99	449,50	Ovo Camargo

VENITTE & REINA LTDA - ME
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643
87528-000 - ALTO PARAISSO - PR
26.525.597/0001-81

8

LOCAL: Alto Paraná 19/04/2022

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA:

João Carlos Rêgo
CARIMBO F ASSINATURA

26.525.597/0001-81
VENITTE & REINA LTDA. - ME
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 643
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR



DA.: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação objetivando a **AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.** O valor aproximado desta aquisição será de R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais).

Ainda para fim do cumprimento do parágrafo 3º, Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, fazer indicação de recursos da espécie.

Alto Paraíso - PR., 23 de Maio de 2022.

JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES
Valor Estimado – R\$:	R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>DESP.</i>	<i>ELEMENTO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FUNCIONAL</i>	<i>DEPARTAMENTO</i>
13344	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11039	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 23 de maio de 2022.


CLAUDEMIR COSTA
 Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 019

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 23 de Maio de 2022.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, num valor máximo de R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão.

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 19/05/2022.

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente processo trata de **AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

A imprescindibilidade da contratação já foi justificada pela Secretária de Assistência Social.

O valor máximo a ser pago será de R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais), de acordo com a cotação enviada, dando-se desta forma cumprimento ao disposto no artigo 43, IV da Lei 8.666/93 e terá vigência de 12 meses.

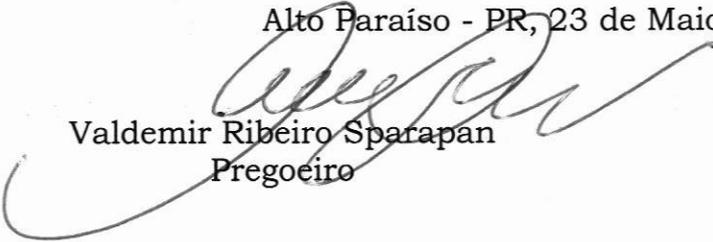
O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Ainda em tempo, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, o prefeito proferiu em seu despacho o que segue:

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para aquisição mencionada.

Alto Paraíso - PR, 23 de Maio de 2022.


Valdemir Ribeiro Sparapan
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

021

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PORTARIA N.º 095/2022

DATA: 30/03/2022

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 071/2021.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TIMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 31 / 03 / 2022
Edição N.º 12390



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objetivando a **“AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a **“AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 06/06/2022.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h01min às 14h30min do dia 06/06/2022.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h31min do dia 06/06/2022.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

023

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a **presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP**.

2.2.1 Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

2.2.2 Justifica-se, ainda, o incentivo aos micros, pequenas empresas e equiparadas de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas junto a essas empresas.

2.2.3 Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação jurídica.

2.2.4 Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas enquadradas encontram-se amparado com base no prejulgado nº 27, Acórdão 2122/2019, Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 024

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

2.2.5 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial expedida no máximo a 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento das propostas, ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida pelo representante legal ou autorizado no ato do Credenciamento.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção “Acesso Identificado”.

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da



senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaiso.pr.gov.br em “Processos Licitatórios” ou em (www.bll.org.br).

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.
- 6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor unitário, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.
- 6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo do maquinário neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 6.4. O valor registrado na plataforma da BLL deverá considerar **valor TOTAL DO LOTE**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.
- 6.5. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.



6.9. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.10. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.12. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.14. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL);

7.2.1.5. Alvará de Licença e Funcionamento;



7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

7.5.2. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo



funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)

7.5.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos



artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**



12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo “Interp. Recursos”)**.

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo “**Contrarrazão**”) **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

036

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
13344	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11039	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irredutíveis.

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei n° 8.666/93 e alterações.

15.2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



15.3. A temperatura dos produtos congelados como carne moída, no ato da entrega não deverá ultrapassar -12°C . Se mesmo apresentar qualquer característica de descongelamento, não será recebido; A temperatura dos produtos resfriados como, margarina, não deverá ultrapassar 7°C . Se o mesmo apresentar qualquer oscilação na temperatura, não será recebido;

15.4. O veículo de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, deve apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados, livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº465/2013.

15.5. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.



16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

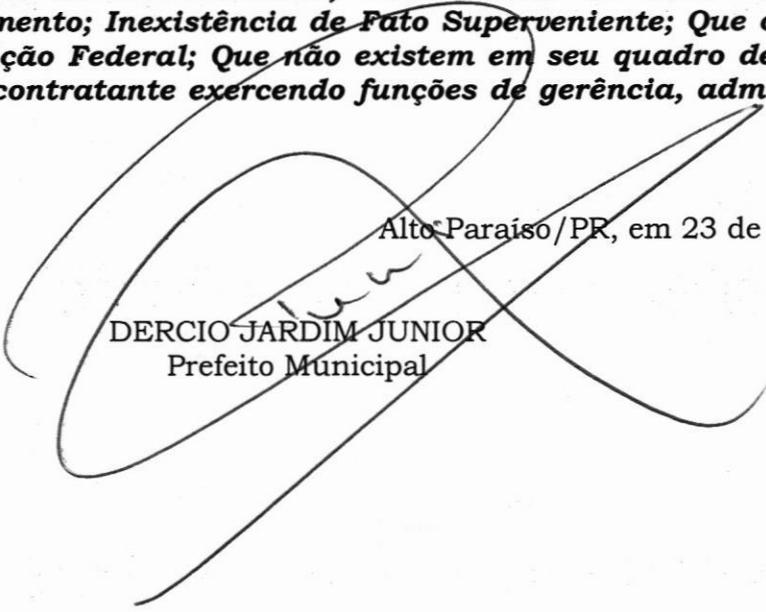
Anexo I – Especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 23 de Maio de 2022.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 041/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a **“AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”**, conforme descritos a seguir:

LOTE I - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19 - CEDCA - FIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. MAX	VLR. UNIT. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	60	4,99	299,40
2	AÇUCAR , CRISTAL DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	30	19,90	597,00
3	ARROZ , CLASSE LONGO FINO TIPO 1 , PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	60	23,00	1.380,00
4	BISCOITO , TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	60	4,49	269,40
5	CAFÉ , TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	60	13,99	839,40
6	CHA-MATE , TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	4,99	149,70
7	EXTRATO , DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	60	3,90	234,00
8	FARINHA DE MANDIOCA , MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	30	5,89	176,70
9	FARINHA DE TRIGO , TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	30	17,98	539,40
10	FEIJÃO , CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	90	9,00	810,00
11	FUBA , DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	5,50	330,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	60	14,99	899,40
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	90	10,98	988,20
14	MACARRÃO , TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	7,25	435,00
15	ÓLEO , DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	60	10,98	658,80



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR. 041

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16	SAL , REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	30	2,29	68,70
17	TEMPERO PRONTO , COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSICA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	30	3,99	119,70
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	30	7,99	239,70

LOTE II - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 56 - INCENTIVO COVID CEAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. MAX	VLR. UNIT. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	100	4,99	499,00
2	AÇUCAR , CRISTAL DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTÉ DE 5KG.	PCTE	50	19,90	995,00
3	ARROZ , CLASSE LONGO FINO TIPO 1 , PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100	23,00	2.300,00
4	BISCOITO , TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	100	4,49	449,00
5	CAFÉ , TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	100	13,99	1.399,00
6	CHA-MATE , TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	4,99	249,50
7	EXTRATO , DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	100	3,90	390,00
8	FARINHA DE MANDIOCA , MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	50	5,89	294,50
9	FARINHA DE TRIGO , TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	50	17,98	899,00
10	FEIJÃO , CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	150	9,00	1.350,00
11	FUBA , DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	5,50	550,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	100	14,99	1.499,00
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	150	10,98	1.647,00
14	MACARRÃO , TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	7,25	725,00
15	ÓLEO , DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	100	10,98	1.098,00
16	SAL , REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	50	2,29	114,50



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 042

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17	TEMPERO PRONTO , COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	50	3,99	199,50
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	50	7,99	399,50

VALOR TOTAL LOTE I – R\$ 9.034,50 (nove mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

VALOR TOTAL LOTE II – R\$ 15.057,50 (quinze mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais).

Condições:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. A temperatura dos produtos congelados como carne moída, no ato da entrega não deverá ultrapassar -12°C. Se mesmo apresentar qualquer característica de descongelamento, não será recebido; A temperatura dos produtos resfriados como, margarina, não deverá ultrapassar 7°C. Se o mesmo apresentar qualquer oscilação na temperatura, não será recebido;

4. O veículo de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, deve apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados, livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº465/2013.

5. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

043

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° /2022

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade n° _____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, para representá-la no Pregão Eletrônico n° ____/2021 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

044

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item/lote cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 045

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ___/2022 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ___/2022 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 046

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pelo Decreto nº **/2021 em ** de **** de 2021, em ** de *** de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Ana Paula Leme como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

047

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º ____/2022 e Contrato n.º ____/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
13344	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11039	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do



funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. A temperatura dos produtos congelados como carne moída, no ato da entrega não deverá ultrapassar -12°C . Se mesmo apresentar qualquer característica de descongelamento, não será recebido; A temperatura dos produtos resfriados como, margarina, não deverá ultrapassar 7°C . Se o mesmo apresentar qualquer oscilação na temperatura, não será recebido;

4. O veículo de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, deve apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados, livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº465/2013.

5. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- 1) advertência;
 - 2) multa;
 - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

050

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, ** de ***** de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 051

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

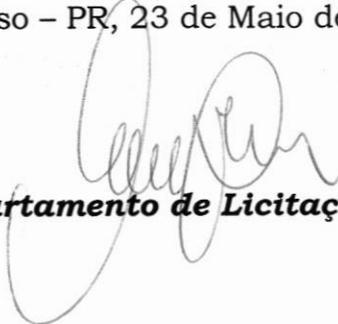
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2022, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 23 de Maio de 2022.


Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico N° 041/2022

Processo Administrativo n° 073/2022

Objeto: “Aquisição de produtos de gênero alimentícios, para composição de cestas básicas deliberação 43 e 56, conforme materiais descritos no Anexo I deste Edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias solicitantes.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico n° 041/2022, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de produtos de gênero alimentícios, para composição de cestas básicas.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

053

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

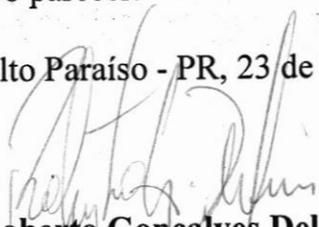
subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 23 de Maio de 2022.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 054

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 073/2022

Pregão Eletrônico - nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO**, para o seguinte:

OBJETO: “AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021**

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR: R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h01min às 14h30min do dia 06/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h31min do dia 06/06/2022.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 055

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

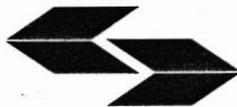
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Maio de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 41/2022

Nº PROC. ADM. 73/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR, de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN e tendo como autoridade DERCIO JARDIM JUNIOR.

PUBLICAÇÃO: 24/05/2022 07:39**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 24/05/2022 08:00**FIM REC. PROPOSTA:** 06/06/2022 14:00**INÍCIO DISPUTA:** 06/06/2022 14:31**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO**EXCLUSIVO ME:** SIM**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 24.092,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES

Para demais informações contato via e-mail: licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br, telefone: 4436441320 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DgGOZhFmPUYXeToFA6crdJXG3BdAc7%2FCG1hVCxZnziqaDqG39rf61mEB7E8I2TX3EA3B3I2JqfRZYe4f%2FRPT5NFW1kQmHSrgIb_JSVCN3Zs%3D



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

ALTO PARAÍSO-PR - 24/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

057

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 073/2022
Pregão Eletrônico - nº 041/2022
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO, para o seguinte:
OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DE LIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.
Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas certas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião Geográfica de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altonia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olimpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocinio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xantrê/PR. (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R\$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h01min às 14h30min do dia 06/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h31min do dia 06/06/2022.
APLICABILIDADE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.604 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Maio de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório nº 039/2022
Dispensa de Licitação nº 006/2022
Telo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CALÇADOS, sob o nº 006/2022, para o objeto: TERMINAL RODoviÁRIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, a favor da empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.514.870/0001-19, no valor de R\$ 19.264,68 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DESPACHO: Ratificou, com base nas razões expostas no presente processo.
Brasilândia do Sul - PR, 20 de maio de 2022.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal
* Erro na fundamentação jurídica, onde lia-se "nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993", agora lê-se "nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 44/2022 – Pregão Presencial nº 20/2022.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 2.556.210,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e dez reais), o resultado do Processo Licitatório nº 44/2022 – Pregão Presencial nº 20/2022, que tem como objeto a aquisição de combustível para atender todos os departamentos do município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 123/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 24/2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 60/2022
-Modalidade Dispensa: nº 24/2022
-Objeto: Aquisição de autoclave 45 litros, para a unidade de Saúde Manoel Gomes de Souza.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: DANIELE MIRANDA SIMONE COELHO 03723668992, perfazendo um montante de R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 124/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 26/2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 62/2022
-Modalidade Dispensa: nº 26/2022
-Objeto: Aquisição de kit odontológico para ser distribuído aos alunos das escolas municipais.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: A. E. GOULLART & CIA LTDA, perfazendo um montante de R\$ 12.993,50 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 125/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 25/2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 61/2022
-Modalidade Dispensa: nº 25/2022
-Objeto: Aquisição e instalação de letreiros para a rotula de entrada do Município
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: DAIBOPE DIGITAL ME, perfazendo um montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal, Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Jane Cristina Polzin-Farmacêutica - Cargo de Provimento Efetivo a ser usufruída no período de: 26 de julho de 2022 à 20 de agosto de 2022, inerente ao período aquisitivo: 2019/2020
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 23 de maio de 2022.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal
Ciente:

Portaria nº 292/2.022
Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal, Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Rosane Benedetti Rossato de Carvalho- Auxiliar de Enfermagem - Cargo de Provimento Efetivo a ser usufruída no período de: 01 de junho de 2022 à 30 de junho de 2022, inerente ao período aquisitivo: 2020/2021
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 23 de maio de 2022.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal
Ciente:

Portaria nº 293/2.022
Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal, Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Juarez de Aguiar Ribas- Médico Clínico Geral- Cargo de Provimento Efetivo a ser usufruída no período de: 04 de julho de 2022 à 02 de agosto de 2022, inerente ao período aquisitivo: 2020/2021
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 23 de maio de 2022.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal
Ciente:

Portaria nº 294/2.022
Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal, Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Ademir Paulin Ferrarini- Médico Clínico Geral- Cargo de Provimento Efetivo a ser usufruída no período de: 17 de junho de 2022 01 de julho de 2022, inerente ao período aquisitivo: 2019/2020
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 23 de maio de 2022.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal
Ciente:

Portaria nº 295/2.022
Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal, Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Ademir Paul Ferrarini- Médico Clínico Geral- Cargo de Provimento Efetivo a ser usufruída no período de: 11 de julho de 2022 à 01 de julho de 2022, inerente ao período aquisitivo: 2019/2020
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 23 de maio de 2022.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal
Ciente:

Portaria nº 296/2.022
Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor ocupante de Emprego Público de e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal, Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferir garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando que o (a) funcionário (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Cleusa de J. Ferreira- Agente de Endemias- Cargo/Emprego Público a ser usufruída no período de: 06 de junho de 2022 à 01 de julho de 2022, inerente ao período aquisitivo: 2021/2022
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 23 de maio de 2022.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal
Ciente:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mário Camilo Incorporações de Bens EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Loteamento de Chácaras de lazer implantada no Lote de terra 1/8-Remanescente, s/n, Área de expansão Urbana, Cruzeiro do Oeste-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 73/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 24/05/2022 07:39:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,99

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	LA REND	4,99
PARTICIPANTE 023	LA REND	4,98
PARTICIPANTE 007	LAREND	4,98

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,90

Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	ALTO ALEGRE	19,89
PARTICIPANTE 023	COPRAGEL	19,89
PARTICIPANTE 001	ALTO ALEGRE	19,90

Item: 3 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 23,00

Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	DONA JOANA	23,00
PARTICIPANTE 023	DONA JOANA	22,99
PARTICIPANTE 007	SARA	22,99

Item: 4 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,49

Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	NAGA	4,48
PARTICIPANTE 023	RACINE	4,48
PARTICIPANTE 001	ISABELA	4,49

Item: 5 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 13,99

Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	PRESIDENTE	13,99
PARTICIPANTE 023	PRESIDENTE	13,98
PARTICIPANTE 007	PRESIDENTE	13,98

Item: 6 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 4,99

Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	UNIAO	4,89
PARTICIPANTE 023	UNIÃO	4,98
PARTICIPANTE 001	UNIAO	4,99

Item: 7 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 3,90

Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	CIAFRIOS	3,90
PARTICIPANTE 023	PALADORI	3,89
PARTICIPANTE 007	BONARE	3,89

Item: 8 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,89

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	MONSIL	5,88
PARTICIPANTE 023	MANIVA	5,88
PARTICIPANTE 001	CIALHO	5,89

Item: 9 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,98

Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	COAMO	17,98
PARTICIPANTE 023	ANIELA	17,97
PARTICIPANTE 007	PRIMOR	17,97

Item: 10 Quant.: 90 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,00

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	ORE	8,99
PARTICIPANTE 023	REI DO VALE	8,99
PARTICIPANTE 001	LEDUAN	9,00

Item: 11 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,50

Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ZAELI	5,50
PARTICIPANTE 023	NOBRE	5,49
PARTICIPANTE 007	SINHA	5,49

Item: 12 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,99

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	AURORA	14,89
PARTICIPANTE 023	DANKI	14,98
PARTICIPANTE 001	AURORA	14,99

Item: 13 Quant.: 90 Unidade: KG Val. Ref.: 10,98

Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	LEVO ALIMENTOS	10,98
PARTICIPANTE 023	LEVO	10,97
PARTICIPANTE 007	LAR	10,97

Item: 14 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,25

Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	NINFA	7,24
PARTICIPANTE 023	LIANE	7,24
PARTICIPANTE 001	GALO	7,25

Item: 15 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 10,98

Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	COAMO	10,98
PARTICIPANTE 023	COCAMAR	10,97
PARTICIPANTE 007	CONCORDIA	10,97

Item: 16 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,29

Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	UNIAO	2,28
PARTICIPANTE 023	SARTORI	2,28
PARTICIPANTE 001	SARTORI	2,29

Item: 17 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 3,99

Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjeriçao, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ZAELI	3,99
PARTICIPANTE 023	CHEIRO VERDE	3,98
PARTICIPANTE 007	ZAELI	3,98

Item: 18 Quant.: 30 Unidade: DZ Val. Ref.: 7,99

Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	HARMONIA	7,98
PARTICIPANTE 023	CRUZEIRO	7,98
PARTICIPANTE 001	OVOS CRUZEIRO	7,99

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,99

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	LA REND	4,98
PARTICIPANTE 030	LAREND	4,98
PARTICIPANTE 001	LA REND	4,99

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 19,90

Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ALTO ALEGRE	19,90
PARTICIPANTE 030	ALTO ALEGRE	19,89
PARTICIPANTE 070	COPRAGEL	19,89

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 23,00

Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	DONA JOANA	22,99
PARTICIPANTE 030	SARA	22,99
PARTICIPANTE 001	DONA JOANA	23,00

Item: 4 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,49

Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ISABELA	4,49
PARTICIPANTE 030	NAGA	4,48
PARTICIPANTE 070	RACINE	4,48

Item: 5 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 13,99

Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	PRESIDENTE	13,98
PARTICIPANTE 030	PRESIDENTE	13,98
PARTICIPANTE 001	PRESIDENTE	13,99

Item: 6 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 4,99

Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	UNIAO	4,98
PARTICIPANTE 001	UNIAO	4,99
PARTICIPANTE 070	UNIÃO	4,98

Item: 7 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 3,90

Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	PALADORI	3,89
PARTICIPANTE 001	CIAFRIOS	3,90
PARTICIPANTE 030	BONARE	3,89

Item: 8 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,89

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	MONSIL	5,88
PARTICIPANTE 001	CIALHO	5,89
PARTICIPANTE 070	MANIVA	5,88

Item: 9 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,98

Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	ANIELA	17,97
PARTICIPANTE 001	COAMO	17,98
PARTICIPANTE 030	PRIMOR	17,97

Item: 10 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,00

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	ORE	8,99
PARTICIPANTE 001	LEDUAN	9,00
PARTICIPANTE 070	REI DO VALE	8,99

Item: 11 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,50

Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	NOBRE	5,49
PARTICIPANTE 001	ZAELI	5,50
PARTICIPANTE 030	SINHA	5,49

Item: 12 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,99

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	AURORA	14,99
PARTICIPANTE 030	AURORA	14,98
PARTICIPANTE 070	DANKI	14,98

Item: 13 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 10,98

Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	LEVO	10,97
PARTICIPANTE 030	LAR	10,97
PARTICIPANTE 001	LEVO ALIMENTOS	10,98

Item: 14 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,25

Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	GALO	7,25
PARTICIPANTE 030	NINFA	7,24
PARTICIPANTE 070	LIANE	7,24

Item: 15 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 10,98

Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	COCAMAR	10,97
PARTICIPANTE 030	CONCORDIA	10,97
PARTICIPANTE 001	COAMO	10,98

Item: 16 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,29

Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	SARTORI	2,29
PARTICIPANTE 030	UNIAO	2,28
PARTICIPANTE 070	SARTORI	2,28

Item: 17 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 3,99

Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjeriçao, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	CHEIRO VERDE	3,98
PARTICIPANTE 030	ZAELI	3,98
PARTICIPANTE 001	ZAELI	3,99

Item: 18 Quant.: 50 Unidade: DZ Val. Ref.: 7,99

Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	OVOS CRUZEIRO	7,99
PARTICIPANTE 070	CRUZEIRO	7,98
PARTICIPANTE 030	HARMONIA	7,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 73/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 24/05/2022 07:39:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2022 13:42:45	CADASTRO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
31/05/2022 09:37:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
02/06/2022 13:37:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
02/06/2022 15:52:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
03/06/2022 16:28:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
06/06/2022 11:22:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
06/06/2022 14:08:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES.....		
06/06/2022 14:50:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
APÓS A ETAPA DE LANCES IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO...		
06/06/2022 14:51:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
A EMPRESA VENCEDORA POR FAVOR ANEXAR PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME PREVISÃO DO EDITAL....		
06/06/2022 14:51:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
VAMOS MELHORAR ESSES DESCONTOS....		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE I - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:	
Descrição: AÇUCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 276,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: COPRAGEL	Modelo:	
Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 18,50		Valor Total: 555,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:	
Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 21,30		Valor Total: 1.278,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: RACINE	Modelo:	
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 246,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:	
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 780,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:	
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 138,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:	
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 8	Unidade: PCT	Marca: MANIVA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 195,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: ANIELA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,70	Valor Total: 501,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: REI DO VALE	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 8,30	Valor Total: 747,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,10	Valor Total: 306,00	
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: DANKI	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 834,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 918,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: LIANE	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,70	Valor Total: 402,00	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 612,00	
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: SARTORI	Modelo:
Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,10	Valor Total: 63,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CHEIRO VERDE	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjerição, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 111,00	
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 222,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	023 81.852.774/0001-42	9.025,20	8.400,00	Sim
2 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	007 06.029.558/0001-86	9.017,10	8.600,00	Sim
3 VENITTE & REINA LTDA	001 26.525.597/0001-81	9.034,50	9.014,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 07:39:18	PUBLICADO		
24/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2022 14:31:02	DISPUTA		
06/06/2022 14:31:02	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	9.017,10
06/06/2022 14:31:02	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	9.025,20
06/06/2022 14:31:02	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)	9.034,50
06/06/2022 14:31:53	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	9.016,00
06/06/2022 14:32:15	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	9.015,00
06/06/2022 14:32:35	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)	9.014,00
06/06/2022 14:33:29	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	9.013,00
06/06/2022 14:33:36	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	9.012,00
06/06/2022 14:34:16	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	9.011,00
06/06/2022 14:36:45	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	9.010,00
06/06/2022 14:41:18	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	9.000,00
06/06/2022 14:42:02	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	8.999,90
06/06/2022 14:46:02	TEMPO RANDÔMICO		
06/06/2022 14:46:19	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	8.990,00
06/06/2022 14:46:41	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	8.620,00
06/06/2022 14:47:01	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	8.610,00
06/06/2022 14:49:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 001			
06/06/2022 14:49:02	FECHADO 1		
06/06/2022 14:49:25	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)	8.600,00
06/06/2022 14:51:05	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	8.400,00
06/06/2022 14:54:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARQUES, MARQUES & CIA LTDA			
06/06/2022 14:54:03	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE II - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 56 - INCENTIVO COVID C**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 470,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: COPRAGEL	Modelo:
Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,10	Valor Total: 955,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:
Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,10	Valor Total: 2.210,00	
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 430,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,40		Valor Total: 1.340,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,70		Valor Total: 235,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 370,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: MANIVA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 280,00
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: ANIELA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,20		Valor Total: 860,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: REI DO VALE	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 8,60		Valor Total: 1.290,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,20		Valor Total: 520,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: DANKI	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,40		Valor Total: 1.440,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,50		Valor Total: 1.575,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: LIANE	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,90		Valor Total: 690,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,50		Valor Total: 1.050,00
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: SARTORI	Modelo:
Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 175,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CHEIRO VERDE	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjerição, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 190,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,60		Valor Total: 380,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	070 81.852.774/0001-42	15.042,00	14.460,00	Sim
2 VENITTE & REINA LTDA	001 26.525.597/0001-81	15.057,50	14.985,00	Sim
3 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	030 06.029.558/0001-86	15.042,00	15.010,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 07:39:18	PUBLICADO			
24/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/06/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/06/2022 14:31:03	DISPUTA			
06/06/2022 14:31:03	LANCE VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)			15.057,50
06/06/2022 14:31:03	LANCE MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)			15.042,00
06/06/2022 14:31:03	LANCE ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)			15.042,00
06/06/2022 14:32:30	LANCE MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)			15.040,00
06/06/2022 14:32:43	LANCE VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)			15.033,00
06/06/2022 14:33:44	LANCE ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)			15.032,00
06/06/2022 14:33:50	LANCE MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)			15.030,00
06/06/2022 14:34:41	LANCE ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)			15.029,00
06/06/2022 14:36:59	LANCE ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)			15.028,00
06/06/2022 14:42:23	LANCE ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)			15.027,00
06/06/2022 14:46:03	TEMPO RANDÔMICO			
06/06/2022 14:46:31	LANCE ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)			15.020,00
06/06/2022 14:47:18	LANCE ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)			15.010,00
06/06/2022 14:49:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 001				
06/06/2022 14:49:03	FECHADO 1			
06/06/2022 14:49:49	LANCE MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)			14.460,00
06/06/2022 14:49:54	LANCE VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)			14.985,00
06/06/2022 14:54:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARQUES, MARQUES & CIA LTDA				
06/06/2022 14:54:03	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**



PREGOEIRO: MALDEIR RIBEIRO SPARAPAN



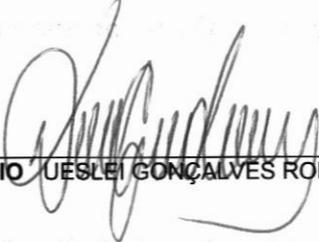
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 73/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 24/05/2022 07:39:18

TOTAL DO PROCESSO: **22.860,00**

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA **81.852.774/0001-42** **22.860,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 8.400,00 **Total: 8.400,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LA REND Modelo:

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 276,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: COPRAGEL Modelo:

Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 555,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: DONA JOANA Modelo:

Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 21,30** Total Item: 1.278,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: RACINE Modelo:

Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 246,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PRESIDENTE Modelo:

Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 780,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: UNIÃO Modelo:

Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 138,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: PALADORI Modelo:

Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 216,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: MANIVA Modelo:

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 195,00

Item: 9 Unidade: PCT Marca: ANIELA Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Quantidade: 30		Valor Unit.: 16,70		Total Item: 501,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: REI DO VALE	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG				
Quantidade: 90		Valor Unit.: 8,30		Total Item: 747,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: NOBRE	Modelo:	
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 5,10		Total Item: 306,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: DANKI	Modelo:	
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 13,90		Total Item: 834,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:	
Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.				
Quantidade: 90		Valor Unit.: 10,20		Total Item: 918,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: LIANE	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 6,70		Total Item: 402,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COCAMAR	Modelo:	
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 10,20		Total Item: 612,00
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: SARTORI	Modelo:	
Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 2,10		Total Item: 63,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CHEIRO VERDE	Modelo:	
Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjeriçao, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 3,70		Total Item: 111,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: CRUZEIRO	Modelo:	
Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 7,40		Total Item: 222,00
LOTE 2	Quant.: 1		Num: 070	14.460,00
Total:				14.460,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 470,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: COPRAGEL Modelo:

Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 19,10** Total Item: 955,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: DONA JOANA Modelo:

Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 22,10** Total Item: 2.210,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: RACINE Modelo:

Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 430,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PRESIDENTE Modelo:

Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 1.340,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: UNIÃO Modelo:

Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 235,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: PALADORI Modelo:

Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 370,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: MANIVA Modelo:

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 280,00

Item: 9 Unidade: PCT Marca: ANIELA Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 17,20** Total Item: 860,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: REI DO VALE Modelo:

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,60** Total Item: 1.290,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 520,00

Item: 12 Unidade: PCT Marca: DANKI Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 1.440,00

Item: 13 Unidade: KG Marca: LEVO Modelo:

Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 1.575,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: LIANE Modelo:

Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 690,00

Item: 15 Unidade: UN Marca: COCAMAR Modelo:

Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 1.050,00

Item: 16 Unidade: PCT Marca: SARTORI Modelo:

Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 175,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: CHEIRO VERDE Modelo:

Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjeriço, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr

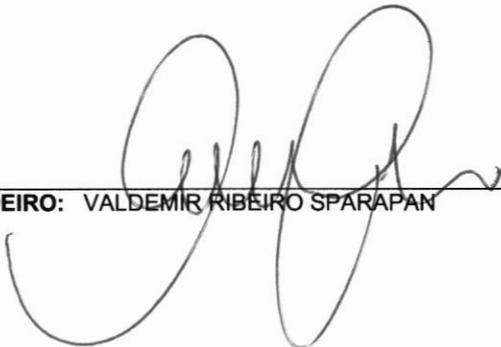
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 190,00

Item: 18 Unidade: DZ Marca: CRUZEIRO Modelo:

Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR



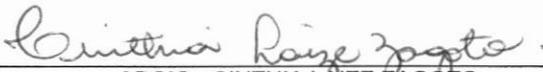
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



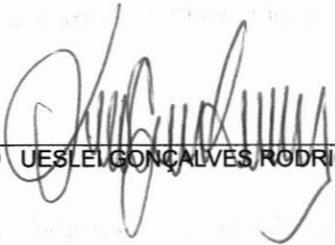
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO 076
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

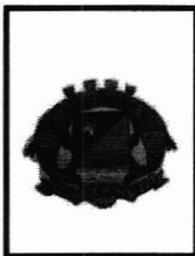
TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 041/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPONENTE: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	21/09/2022
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	28/09/2022
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	30/06/2022
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	SIM	29/06/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	27/11/2022
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	29/08/2022
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	OK
ALVARÁ DE LICENÇA	SIM	OK	OK



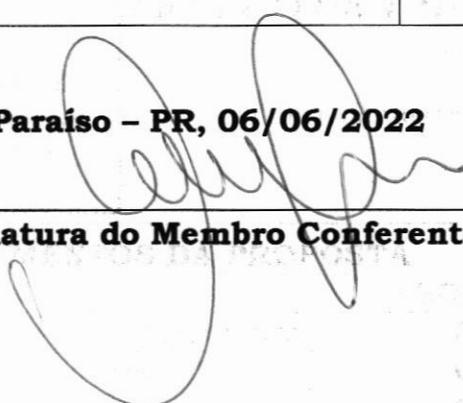
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO 077
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 06/06/2022



Assinatura do Membro Conferente

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCIA DO ROSARIO MARQUES, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/1970, natural de Icaraíma - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 705.961.669-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.946.803-2/SSP-PR, emitida em 06/03/1987, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

2) MIGUEL DOMINGOS MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1983, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.848.409-69, portador da carteira de identidade RG nº. 8.255.538-2/SSP-PR, emitida em 23/10/2003, residente e domiciliado na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

3) MARCILENE APARECIDA MARQUES, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1979, natural de Icaraíma - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.728.789-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.713.802-1/SSP-PR, emitida em 11/04/1996, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP 87528-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.852.774/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0161654-1 em 27/11/1970 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162366515 em 12/04/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

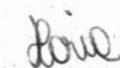
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **MARCIA DO ROSARIO MARQUES**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **MARCIA DO ROSARIO MARQUES** passa a ser administrada por **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas



da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA DO ROSARIO MARQUES**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 94,88 (noventa e quatro virgula oitenta e oito) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 9.487,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos) ao sócio **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA DO ROSARIO MARQUES**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 94,88 (noventa e quatro virgula oitenta e oito) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 9.487,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos) a sócia **MARCILENE APARECIDA MARQUES**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MIGUEL DOMINGOS MARQUES	50,00	2.875	28.750,00
MARCILENE APARECIDA MARQUES	50,00	2.875	28.750,00
TOTAL	100,00	5.750	57.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 81.852.774/0001-42
NIRE: 412.0161654-1**

1) **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1983, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.848.409-69, portador da carteira de identidade RG nº. 8.255.538-2/SSP-PR, emitida em 23/10/2003, residente e domiciliado na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

2) **MARCILENE APARECIDA MARQUES**, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1979, natural de Icaraíma - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.728.789-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.713.802-1/SSP-PR, emitida em 11/04/1996, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP: 87528-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP 87528-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.852.774/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0161654-1 em 27/11/1970 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162366515 em 12/04/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro, Alto Paraíso - PR, CEP 87528-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **MINIMERCADOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), divididos em 5.750 (cinco mil e setecentos e cinquenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MIGUEL DOMINGOS MARQUES	50,00	2.875	28.750,00
MARCILENE APARECIDA MARQUES	50,00	2.875	28.750,00
TOTAL	100,00	5.750	57.500,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Alto Paraiso-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Alto Paraiso-PR, 17 de fevereiro de 2021.

MARCIA DO ROSARIO MARQUES

MIGUEL DOMINGOS MARQUES

MARCILENE APARECIDA MARQUES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02872878904	MARCILENE APARECIDA MARQUES
04384840969	MIGUEL DOMINGOS MARQUES
70596166915	MARCIA DO ROSARIO MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 13:27 SOB N° 20210978287.
PROTOCOLO: 210978287 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101069640. CNPJ DA SEDE: 81852774000142.
NIRE: 41201616541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
MARQUES, MARQUES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Loise

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.852.774/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1971
NOME EMPRESARIAL MARQUES, MARQUES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADOS MARQUES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO AMARO DOS SANTOS	NÚMERO 675	COMPLEMENTO SALAO
CEP 87.528-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO PARAISO
UF PR		TELEFONE (44) 3664-1137/ (44) 3664-1137
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOMARQUES2@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **10:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
85300012-46	81.852.774/0001-42	06/1971

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME
Título do Estabelecimento	SUPERMERCADOS MARQUES
Endereço do Estabelecimento	AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675 - CENTRO - CEP 87528-000 FONE: (44) 3664-1137
Município de Instalação	ALTO PARAISO - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.848.409-69	MIGUEL DOMINGOS MARQUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.728.789-04	MARCILENE APARECIDA MARQUES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até **30/06/2022**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 85300012-46

Emitido Eletronicamente via Internet
31/05/2022 14:05:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**
CNPJ: **81.852.774/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:11 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **7BBF.CFFF.0427.7C02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026869644-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.852.774/0001-42**
Nome: **MARQUES MARQUES & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **28/09/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

doie



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO Nº90/2022

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado nesta repartição sob n.º 124/2022 datado de 31/05/2022, que revendo os arquivos do cadastro geral de contribuintes desta entidade, consta que, **MARQUES, MARQUES CIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com domicílio fiscal e comercial na **AV: PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº 675, CENTRO, ALTO PARAISO PR**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 81.852.774/0001-42**, se encontra em situação regular para com os cofres desta municipalidade, pelo que na forma dos dispositivos vigentes, forneço a presente **Certidão Negativa**.

E, por ser a expressão da verdade para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente datada e assinada.

A presente Certidão terá validade por 30 (trinta) dias após a data de sua emissão.

Marcos S. Rodrigues
RG 6.774.990-1
Responsável pelo IPTU

ALTO PARAISO-PR, 31 DE MAIO DE 2022

Alto

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.852.774/0001-42**Razão Social:** MARQUES DELLATESTA LTDA**Endereço:** AV PEDRO AMARO DOS SANTOS 1319 / CENTRO / ALTO PARAISO / PR /
87528-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022**Certificação Número:** 2022053102135493280801

Informação obtida em 31/05/2022 10:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Danie

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.852.774/0001-42
Certidão n°: 17273648/2022
Expedição: 31/05/2022, às 10:46:49
Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.852.774/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de XAMBRÉ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 81.852.774/0001-42
Local da Sede: Alto Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de XAMBRÉ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

XAMBRÉ, 31 de Maio de 2022

Juraci Alecrim
Juraci Alecrim
Distribuidor



Leif
lp

[Handwritten signature]

hoie

[Handwritten mark]



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BELA VISTA

Consultoria, Auditoria Empresarial e Contabilidade

CÍCERO COSMO – CRC/PR. N.º 026261/O-7

Rua Delindo Balan, 714, Centro– CEP 87.528-000

CNPJ: 14.560.104/0001-65

FONE/FAX: (0**44) 3664-1188 – ALTO PARAISO – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARO, para os devidos fins de Processo Licitatório, que a empresa **MARQUES, MARQUES E CIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º. 675, centro, CEP 87.528-000, na cidade de Alto Paraíso, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 81.852.774/0001-42 e CAD/ICMS n.º. 853.00012-46, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e sendo tributada pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/2006.

E por ser o acima exposto à expressão da verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais desejados, e estou ciente de que a declaração falsa constitui crime na forma do Artigo 299 do Código Penal.

Alto Paraíso – PR, 31 de Maio de 2022.

[Handwritten Signature]
Cícero Cosmo

CPF/MF: 527.297.029-20

Contador

CÍCERO COSMO

Contador - CRC-PR 026261/O-7

CPF 527.297.029-20

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/ICMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Anexo IV - Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Eu, signatário da presente, em nome da proponente **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 81.852.774/0001-42, sediada em Alto Paraíso - Pr, na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, salão, centro, CEP. 87.528-000, **DECLARA**, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 041/2022 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 041/2022 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

ALTO PARAÍSO - PR, 31 de Maio de 2022.



MIGUEL DOMINGOS MARQUES
CPF/MF: 043.848.409-69
(assinatura, nome e CPF do mandante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 FONE=3664-13-20

SECRETARIA DE FAZENDA - DIVISÃO DE RECEITAS

Área Útil:	70,00 m²
Nº de Empreg.	1
Início de Ativ.	31/08/1971

CNPJ Nº 81.852.774/0001-42

Alvará Nº: 17/2011

GRUPO	ESPÉCIE	Nº CONTRIBUINTE
		5014-0

ALVARÁ DE LICENÇA

O Chefe da Divisão de Receitas da Prefeitura do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 081/2013, de 15/03/2013.

Concede Licença para:

Razão Social: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ME

Denominação Comercial: SUPERMERCADOS MARQUES

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Endereço: AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº 675, CENTRO

CEP: 87528-000 - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ

Alto Paraíso, 15 de março de 2013.

[Handwritten signature]
 Responsável Responsável
 RG 6.774.990-1
 Chefe Divisão Tributos

<p>PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAÍSO</p> <p>Ex. 20 <u>17</u> Área útil <u>70,00</u> m²</p> <p>N.º Emp. <u>01</u></p> <p>Rec. _____ R\$ _____</p> <p>Renov. Em. <u>15/03/2014</u></p> <p>Func. <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAÍSO</p> <p>Ex. 20 <u>18</u> Área útil <u>70</u> m²</p> <p>N.º Emp. <u>01</u></p> <p>Rec. _____ R\$ _____</p> <p>Renov. Em. <u>21/03/2018</u></p> <p>Func. <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAÍSO</p> <p>Ex. 20 <u>21</u> Área útil <u>70</u> m²</p> <p>N.º Emp. <u>01</u></p> <p>Rec. _____ R\$ _____</p> <p>Renov. Em. <u>05/04/2022</u></p> <p>Func. <i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAÍSO</p> <p>Ex. 20 <u>19</u> Área útil <u>70</u> m²</p> <p>N.º Emp. <u>01</u></p> <p>Rec. _____ R\$ _____</p> <p>Renov. Em. <u>25/03/2019</u></p> <p>Func. <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAÍSO</p> <p>Ex. 20 <u>20</u> Área útil <u>70</u> m²</p> <p>N.º Emp. <u>01</u></p> <p>Rec. _____ R\$ _____</p> <p>Renov. Em. <u>18/02/2022</u></p> <p>Func. <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAÍSO</p> <p>Ex. 20 <u>22</u> Área útil <u>70</u> m²</p> <p>N.º Emp. <u>01</u></p> <p>Rec. _____ R\$ _____</p> <p>Renov. Em. <u>20/04/2022</u></p> <p>Func. <i>[Handwritten signature]</i></p>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/ICMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 073/2022
PREGÃO PRESENCIAL - N° 041/2022
ANEXO III - PROPOSTA

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Lote	Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unt.	Vi. Total	Marca
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	60	4,60	276,00	LA REND
1	2	AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.	PCT	30	18,50	555,00	COPRAGEL
1	3	ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.	PCT	60	21,30	1.278,00	D.JOANA
1	4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS	PCT	60	4,10	246,00	RACINE
1	5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	60	13,00	780,00	PRESIDENT
1	6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G. PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE	UND	30	4,60	138,00	UNIÃO
1	7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G	UND	60	3,60	216,00	PALADORI
1	8	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	PCT	30	5,60	168,00	MANIVA
1	9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG	PCT	30	16,70	501,00	ANIELA
1	10	FEIJÃO, GARIQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG	PCT	90	8,30	747,00	REI DO VAL
1	11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE	PCT	60	5,10	306,00	NOBRE
1	12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCT	60	13,90	834,00	DANKI
1	13	FRANGO Carne tipo coxa e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas - embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.	KG	90	10,20	918,00	LEVO
1	14	MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.	PCT	60	6,70	402,00	LIANE
1	15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML	UND	60	10,20	612,00	COGAMAR
1	16	SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo doméstico, com prazo de validade.	PCT	30	2,10	63,00	SARTORI
1	17	TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjerico, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr	UND	30	3,70	111,00	CHEIRO VE
1	18	OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	DZ	30	7,40	222,00	CRUZEIRO
TOTAL						8.373,00	

Carie

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

"SUPERMERCADO MARQUES"

End. Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, Centro.

CNPJ/MF: 81.852.774/0001-42 CAD/ICMS: 853.00012-46

CEP: 87.528-000 - Alto Paraíso - Pr.

Lote	Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unt.	Vi. Total	Marca
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	100	4,60	460,00	LA REND
2	2	AÇÚCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.	PCT	50	18,50	925,00	COPRAGEL
2	3	ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.	PCT	100	21,30	2.130,00	D.JOANA
2	4	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS	PCT	100	4,10	410,00	RACINE
2	5	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	100	13,00	1.300,00	PRESIDENT
2	6	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE	UND	50	4,60	230,00	UNIÃO
2	7	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G	UND	100	3,60	360,00	PALADORI
2	8	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	PCT	50	5,60	280,00	MANIVA
2	9	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG	PCT	50	16,70	835,00	ANIELA
2	10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG	PCT	150	8,30	1.245,00	REI DO VAL
2	11	FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE	PCT	100	5,10	510,00	NOBRE
2	12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO, EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCT	100	13,90	1.390,00	DANKI
2	13	FRANGO Carne tipo coxa e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.	KG	150	10,20	1.530,00	LEVO
2	14	MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.	PCT	100	6,70	670,00	LIANE
2	15	ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML	UND	100	10,20	1.020,00	COCAMAR
2	16	SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo doméstico, com prazo de validade.	PCT	50	2,10	105,00	SARTORI
2	17	TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjericao, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr	UND	50	3,70	185,00	CHEIRO VE
2	18	OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	DZ	50	7,40	370,00	CRUZEIRO
TOTAL						13.955,00	

1) Prazo de validade da proposta de 60 sessenta dias, a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: Brasil, Agência: 2) 19-9, Conta Corrente: 15158-4

Razão Social da Empresa Licitante: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 81.852.774/0001-42

Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, 675, Salão, CEP: 87.528-000, Alto Paraíso-Pr

Telefone/fax: 44 3664-1137

ALTO PARAÍSO - PR, 06 de Junho de 2022.

MIGUEL DOMINGOS MARQUES
CPF/MF: 043.848.409-69
(assinatura, nome e CPF do montante)

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL DOMINGOS MARQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sigpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura

Assinatura

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 73/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 24/05/2022 07:39:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2022 13:42:45	CADASTRO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
31/05/2022 09:37:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
02/06/2022 13:37:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
02/06/2022 15:52:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
03/06/2022 16:28:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VENITTE & REINA LTDA
06/06/2022 11:22:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
06/06/2022 14:08:48	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES.....
06/06/2022 14:50:18	MENSAGEM	PREGOEIRO APÓS A ETAPA DE LANCES IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO...
06/06/2022 14:51:01	MENSAGEM	PREGOEIRO A EMPRESA VENCEDORA POR FAVOR ANEXAR PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME PREVISÃO DO EDITAL....
06/06/2022 14:51:19	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS MELHORAR ESSES DESCONTOS....
06/06/2022 14:59:04	MENSAGEM	PREGOEIRO A EMPRESA MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ESTÁ REGULARMENTE HABILITADA....
06/06/2022 14:59:18	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS AVANÇAR A FASE DE RECURSOS....
06/06/2022 15:24:09	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS NEGOCIAR O MESMO PERCENTUAL DE DESCONTO DE ACORDO COM O LOTE 001, TENDO EM VISTA SEREM OS MESMOS PRODUTOS.....

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 276,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: COPRAGEL	Modelo:
Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,50		Valor Total: 555,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:
Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 21,30		Valor Total: 1.278,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 246,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 780,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 138,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 216,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: MANIVA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 168,00
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: ANIELA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 16,70	Valor Total: 501,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: REI DO VALE	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG			
Quantidade: 90		Valor Unit.: 8,30	Valor Total: 747,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 5,10	Valor Total: 306,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: DANKI	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 834,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.			
Quantidade: 90		Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 918,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: LIANE	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 6,70	Valor Total: 402,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 612,00
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: SARTORI	Modelo:
Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 2,10	Valor Total: 63,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CHEIRO VERDE	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjericão, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 111,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 222,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	023 81.852.774/0001-42	9.025,20	8.373,00	Sim
2 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	007 06.029.558/0001-86	9.017,10	8.600,00	Sim
3 VENITTE & REINA LTDA	001 26.525.597/0001-81	9.034,50	9.014,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 07:39:18	PUBLICADO			
24/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/06/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/06/2022 14:31:02	DISPUTA			
06/06/2022 14:31:02	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		9.017,10
06/06/2022 14:31:02	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)		9.025,20
06/06/2022 14:31:02	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)		9.034,50
06/06/2022 14:31:53	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)		9.016,00
06/06/2022 14:32:15	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		9.015,00
06/06/2022 14:32:35	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)		9.014,00
06/06/2022 14:33:29	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		9.013,00
06/06/2022 14:33:36	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)		9.012,00
06/06/2022 14:34:16	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		9.011,00
06/06/2022 14:36:45	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		9.010,00
06/06/2022 14:41:18	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)		9.000,00
06/06/2022 14:42:02	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		8.999,90
06/06/2022 14:46:02	TEMPO RANDÔMICO			
06/06/2022 14:46:19	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		8.990,00
06/06/2022 14:46:41	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)		8.620,00
06/06/2022 14:47:01	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		8.610,00
06/06/2022 14:49:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 001				
06/06/2022 14:49:02	FECHADO 1			
06/06/2022 14:49:25	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 007)		8.600,00
06/06/2022 14:51:05	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)		8.400,00
06/06/2022 14:54:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARQUES, MARQUES & CIA LTDA				
06/06/2022 14:54:03	HABILITAÇÃO			
06/06/2022 14:59:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
06/06/2022 15:19:28	EM ADJUDICAÇÃO			
07/06/2022 14:01:02	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)		8.373,00
07/06/2022 14:52:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo condutor.				
08/06/2022 09:13:19	ADJUDICADO			

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 56 - INCENTIVO COVID C**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 460,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: COPRAGEL	Modelo:
Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,50		Valor Total: 925,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: DONA JOANA	Modelo:
Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 21,30		Valor Total: 2.130,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: RACINE	Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 410,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PRESIDENTE	Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 1.300,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: UNIÃO	Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 230,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALADORI	Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 360,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: MANIVA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 280,00
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: ANIELA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,70		Valor Total: 835,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: REI DO VALE	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 8,30		Valor Total: 1.245,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,10		Valor Total: 510,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: DANKI	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,90		Valor Total: 1.390,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:
Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,20		Valor Total: 1.530,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: LIANE	Modelo:
Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,70		Valor Total: 670,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COCAMAR	Modelo:
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,20		Valor Total: 1.020,00
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: SARTORI	Modelo:
Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,10		Valor Total: 105,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 17	Unidade: UN	Marca: CHEIRO VERDE	Modelo:
Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjeriçao, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 185,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: CRUZEIRO	Modelo:
Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARQUES, MARQUES & CIA LTDA	070 81.852.774/0001-42	15.042,00	13.955,00	Sim
2 VENITTE & REINA LTDA	001 26.525.597/0001-81	15.057,50	14.985,00	Sim
3 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	030 06.029.558/0001-86	15.042,00	15.010,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 07:39:18	PUBLICADO			
24/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/06/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/06/2022 14:31:03	DISPUTA			
06/06/2022 14:31:03	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.042,00
06/06/2022 14:31:03	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)		15.042,00
06/06/2022 14:31:03	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)		15.057,50
06/06/2022 14:32:30	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.040,00
06/06/2022 14:32:43	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)		15.033,00
06/06/2022 14:33:44	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)		15.032,00
06/06/2022 14:33:50	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.030,00
06/06/2022 14:34:41	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)		15.029,00
06/06/2022 14:36:59	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)		15.028,00
06/06/2022 14:42:23	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)		15.027,00
06/06/2022 14:46:03	TEMPO RANDÔMICO			
06/06/2022 14:46:31	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)		15.020,00
06/06/2022 14:47:18	LANCE	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (PARTICIPANTE 030)		15.010,00
06/06/2022 14:49:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 001				
06/06/2022 14:49:03	FECHADO 1			
06/06/2022 14:49:49	LANCE	MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)		14.460,00
06/06/2022 14:49:54	LANCE	VENITTE & REINA LTDA (PARTICIPANTE 001)		14.985,00
06/06/2022 14:54:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARQUES, MARQUES & CIA LTDA				
06/06/2022 14:54:03	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR

06/06/2022 14:59:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/06/2022 15:19:28 EM ADJUDICAÇÃO

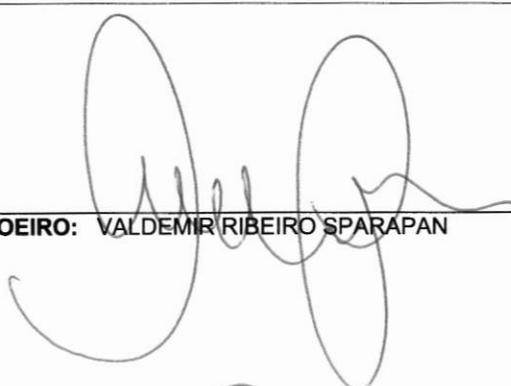
07/06/2022 14:01:38 LANCE MARQUES, MARQUES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 070)

13.955,00

07/06/2022 14:52:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

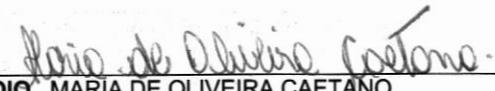
08/06/2022 09:13:19 ADJUDICADO



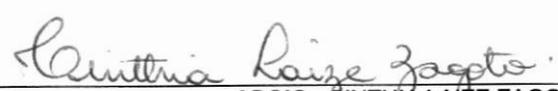
PREGOEIRO: VALDEMI RIBEIRO SPARAPAN



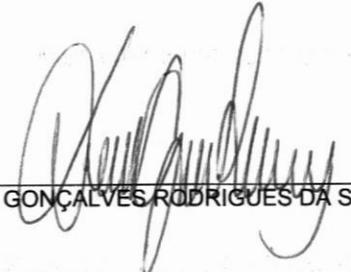
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 73/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 24/05/2022 07:39:18

TOTAL DO PROCESSO: **22.328,00**

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA **81.852.774/0001-42** **22.328,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 8.373,00 **Total: 8.373,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LA REND Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 276,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: COPRAGEL Modelo:
Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 555,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: DONA JOANA Modelo:
Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 21,30** Total Item: 1.278,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: RACINE Modelo:
Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 246,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PRESIDENTE Modelo:
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 780,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: UNIÃO Modelo:
Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 138,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: PALADORI Modelo:
Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 216,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: MANIVA Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 168,00

Item: 9 Unidade: PCT Marca: ANIELA Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,70			Total Item: 501,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: REI DO VALE	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG				
Quantidade: 90	Valor Unit.: 8,30			Total Item: 747,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: NOBRE	Modelo:	
Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 306,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: DANKI	Modelo:	
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,90			Total Item: 834,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: LEVO	Modelo:	
Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.				
Quantidade: 90	Valor Unit.: 10,20			Total Item: 918,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: LIANE	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,70			Total Item: 402,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: COCAMAR	Modelo:	
Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,20			Total Item: 612,00
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: SARTORI	Modelo:	
Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,10			Total Item: 63,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: CHEIRO VERDE	Modelo:	
Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjeriçao, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 111,00
Item: 18	Unidade: DZ	Marca: CRUZEIRO	Modelo:	
Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,40			Total Item: 222,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 070	13.955,00	Total: 13.955,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LA REND	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 460,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: COPRAGEL Modelo:

Descrição: AÇUCAR, Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, prazo de validade e com pacote de 5kg.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 925,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: DONA JOANA Modelo:

Descrição: ARROZ, classe longo fino tipo 1, prazo de validade e pacote de 5 kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 21,30** Total Item: 2.130,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: RACINE Modelo:

Descrição: BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 410,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PRESIDENTE Modelo:

Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 1.300,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: UNIÃO Modelo:

Descrição: CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 230,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: PALADORI Modelo:

Descrição: EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 360,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: MANIVA Modelo:

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 280,00

Item: 9 Unidade: PCT Marca: ANIELA Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,70** Total Item: 835,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: REI DO VALE Modelo:

Descrição: FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 1.245,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: FUBA, DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,10** Total Item: 510,00

Item: 12 Unidade: PCT Marca: DANKI Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 1.390,00

Item: 13 Unidade: KG Marca: LEVO Modelo:

Descrição: FRANGO Carne tipo cocha e sobrecoxa congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de plástico transparente, com registro no SIF.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 1.530,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: LIANE Modelo:

Descrição: MACARRÃO, tipo espaguete, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 1 kg, prazo de validade.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 670,00

Item: 15 Unidade: UN Marca: COCAMAR Modelo:

Descrição: ÓLEO, DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 1.020,00

Item: 16 Unidade: PCT Marca: SARTORI Modelo:

Descrição: SAL, refinado iodado, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com prazo de validade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 105,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: CHEIRO VERDE Modelo:

Descrição: TEMPERO PRONTO, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjerição, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; anti-umectante INS 535; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados, embalagem de 300gr

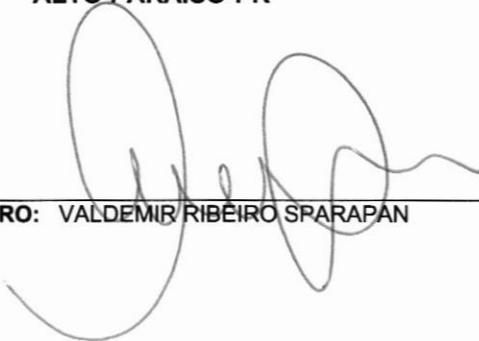
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 185,00

Item: 18 Unidade: DZ Marca: CRUZEIRO Modelo:

Descrição: OVOS de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 370,00

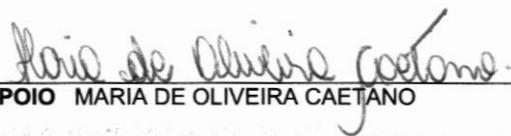
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
ALTO PARAÍSO-PR



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

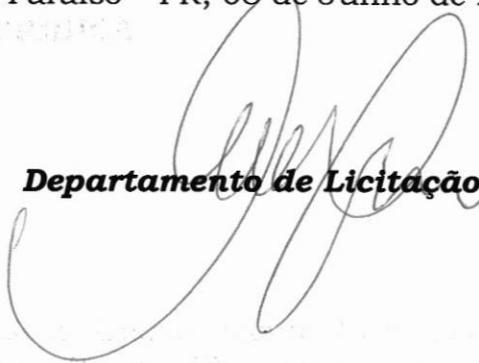
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2022, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 08 de Junho de 2022.

Departamento de Licitação



Supl. Assessoria de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 041/2022

Processo Administrativo nº 073/2022

Objeto: “Aquisição de produtos de gênero alimentícios, para composição de cestas básicas deliberação 43 e 56, conforme materiais descritos no Anexo I deste Edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias solicitantes.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de produtos de gênero alimentícios, para composição de cestas básicas.

Analisados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 24 de Maio de 2022, edição nº 12.434, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 06 de Junho de 2022, **respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.**

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 03 (três) empresas cadastraram propostas junto ao sistema BLL, constantes em Ata de Sessão anexada, todas devidamente representadas por seus representantes legal.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Após análise das propostas iniciais, constatou-se que todas as empresas acima citadas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Após registro dos lances e negociação, foram declaradas vencedoras, quanto aos **Lotes 01 e 02**, a empresa **MARQUES, MARQUES & CIA – CNPJ 81.852.774/0001-42**, a qual registrou os menores preços em relação a cada um dos lotes, conforme conta em Ata de Sessão, estando os preços registrados compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Analisando os documentos de habilitação, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos.



Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado previamente adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora, nos respectivos itens.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada pelas licitantes, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

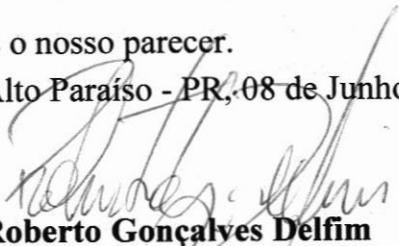
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor da vencedora do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 08 de Junho de 2022.


Roberto Gonçalves Delfim

Procurador Jurídico

OAB-PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 111

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N. 2752

DATA: 09/06/2022

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42**, o resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 041/2022.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2022, o lote I, em favor da empresa vencedora **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”**

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TIMIARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 10 / 06 / 2022
Edição N.º 12449

Publicações legais



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos veterinários diversos, a serem utilizados no Centro de Controle Animal desse Município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 24/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 24/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 24/06/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de bomba d'água para uso nos veículos 209, Placa ARG 7952, Patrimônio 19912, que está lotado na frota da Diretoria de Obras e 521, Placa BEI-7F52, Patrimônio 37813, que está lotado na frota da Diretoria de Meio Ambiente do Município de Guaira-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 27/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 27/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 27/06/2022

Obs. As licitações são exclusivas para participação de ME/EPP/MEI. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 09 de junho de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL
30/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FPM	R\$ 268.466,81
09/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FPM 1%	R\$ 519.781,84
10/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FPM	R\$ 591.604,26
20/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FPM	R\$ 227.916,84
30/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FPM	R\$ 377.491,26
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 1.000,00
02/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGENTE DE COMB. ENDEMIAS	R\$ 5.890,00
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGENTE DE COMB. ENDEMIAS	R\$ 620,00
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGENTE DE COMB. ENDEMIAS	R\$ 5.890,00
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE SAMU	R\$ 21.919,00
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIVO FINANCEIRO	R\$ 69.940,58
06/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIV FINANCEIRO APS	R\$ 12.300,00
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIV FINANCEIRO APS	R\$ 12.300,00
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIVO AÇÃO ESTRATEGICAS	R\$ 0,00
7.500,00		
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE AGENTE COMUNITARIO	R\$ 43.400,00
06/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE PROGRAMA INFORMATIZACAO	R\$ 8.000,00
03/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE MAC	R\$ 91.541,92
06/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCENTIVO AÇÃO ESTRATEGICAS	R\$ 0,00
6.132,50		
21/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE INCREMENTO TEMPORARIO	R\$ 50.000,00
23/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 6.000,00
31/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE ATENCAO SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	R\$ 0,00
1.000,00		
17/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ROYALTIES	R\$ 21.217,59
23/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ROYALTIES	R\$ 4.525,64
08/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ROYALTIES	R\$ 1.005,91
16/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ROYALTIES	R\$ 303,58
16/12/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO QSE	R\$ 29.555,11
21/12/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO PNAT	R\$ 19.148,69
10/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R\$ 82.646,36
20/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R\$ 10.978,62
30/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA ITR	R\$ 123.651,11
22/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE FMS INVESTIMENTO	R\$ 90.000,00
22/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE FMS INVESTIMENTO	R\$ 90.000,00
22/12/2021	MINISTERIO DA SAUDE FMS INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
10/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPI	R\$ 7.356,74
20/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPI	R\$ 501,04
30/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPI	R\$ 2.349,45
13/12/2021	MINISTERIO DA FAZENDA IPI	R\$ 3.334,98
13/12/2021	FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 4.046,90
13/12/2021	FUNDO NACIONAL ASSIST SOCIAL PISO BASICO	R\$ 4.046,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339

DE 09 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
10/06/2022	12:00/22:00h	Cascavel-PR	

Conduzir paciente para tratamento de saúde (CA), no Hospital Uoepcan.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 09 de junho de 2022.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340

DE 09 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 330,00 (Trezentos e trinta reais) e 01(Uma) diária de viagem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais), a Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
12/06/2022 a 13/06/2022	08:00h/20:00h	Campo Largo-PR	

Conduzir paciente com distrofia muscular (Síndrome de Duchenne), para tratamento de saúde no Hospital Infantil Valdemar Maneser, necessita de carro baixo por ser cadeirante, com 70% dos músculos atrofiados, obeso, impossibilitando assim seu transporte via veículo intermunicipal.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 09 de junho de 2022.

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 338

De 09/06/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA CARVALHO PRIORE	Técnica em Vigilância Sanitária	2014/2019 e	2014/2019 e

2019/2024 13/06/2022 à 10/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09/06/2022).

Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: ALEXANDRE MILANI 03879687927

CNPJ: 17.447.562/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL 400X400 C/ TELA ALAMBRADO, PROTEÇÃO FRONTAL TRINCO 2060X1720 TELA ALAMBRADO, PARA A CENTRAL DO GÁS QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANDA EM CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 752

DATA: 09/06/2022

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

RESOLVU:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-47, resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 041/2022.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, Modalidade Pregão Eletrônico 041/2022, o lote I, em favor da empresa vencedora MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-47, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO CESTAS BÁSICA DE LIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTES EDITAL ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES"

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

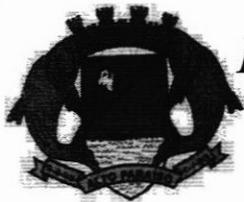
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE COMPRAS Nº 097/2022
Processo Administrativo nº 073/2022
Pregão Eletrônico nº 041/2022
Homologação em 09/06/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MARQUES, MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.852.774/0001-42, com sede à AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 675, CENTRO, 87.528-000, telefone (44) 3664-1137, e-mail mercadomarques2@gmail.com; na cidade de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **MIGUEL DOMINGOS MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 8.255.538-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 043.848.409-69, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 041/2022, proveniente ao Processo Administrativo nº 073/2022, homologada pelo Decreto nº 2752/2022, em data de 09/06/2022, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 10/06/2022, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

LOTE I - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 43 - INCENTIVO COVID-19 - CEDCA - FIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. UNIT. TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	60	4,60	276,00	LA RED
02	AÇUCAR, CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	30	18,50	555,00	COPRAGEL
03	ARROZ, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	60	21,30	1.278,00	D. JOANA
04	BISCOITO, TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	60	4,10	246,00	RACINE
05	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	60	13,00	780,00	PRESIDENT
06	CHA-MATE, TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	4,60	138,00	UNIÃO
07	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM	UNID	60	3,60	216,00	PALADORI



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

114

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

	DE 340G.						
08	FARINHA DE MANDIOCA , MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	30	5,60	168,00	MANIVA	
09	FARINHA DE TRIGO , TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	30	16,70	501,00	ANIELA	
10	FEIJÃO , CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	90	8,30	747,00	REI DO VAL	
11	FUBA , DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	5,10	306,00	NOBRE	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	60	13,90	834,00	DANKI	
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	90	10,20	918,00	LEVO	
14	MACARRÃO , TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	60	6,70	402,00	LIANE	
15	ÓLEO , DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	60	10,20	612,00	COCAMAR	
16	SAL , REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	30	2,10	63,00	SARTORI	
17	TEMPERO PRONTO , COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	30	3,70	111,00	CHEIRO VERDE	
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	30	7,40	222,00	CRUZEIRO	

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$..... 8.373,00**LOTE II - CESTAS BÁSICA - DELIBERAÇÃO 56 - INCENTIVO COVID CEAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. UNIT. TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ , RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	PCTE	100	4,60	460,00	LA RED
02	AÇÚCAR , CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE E COM PACOTE DE 5KG.	PCTE	50	18,50	925,00	COPRAGEL
03	ARROZ , CLASSE LONGO FINO TIPO 1 , PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 5 KG.	PCTE	100	21,30	2.130,00	D. JOANA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

115

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

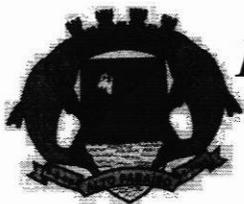
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

04	BISCOITO , TIPO MAIZENA COM PRAZO DE VALIDADE E PACOTE DE 400GRS.	PCTE	100	4,10	410,00	RACINE
05	CAFÉ , TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCTE	100	13,00	1.300,00	PRESIDENT
06	CHA-MATE , TOSTADO PARA INFUSÃO, EM CAIXA DE 250G, PRIMEIRA COM PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	4,60	230,00	UNIÃO
07	EXTRATO , DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM DE 340G.	UNID	100	3,60	360,00	PALADORI
08	FARINHA DE MANDIOCA , MÉDIA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	PCTE	50	5,60	280,00	MANIVA
09	FARINHA DE TRIGO , TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE DE 5 KG.	PCTE	50	16,70	835,00	ANIELA
10	FEIJÃO , CARIOQUINHA, TIPO 1. CLASSE CORES. PRAZO DE VALIDADE E PACOTE 1 KG.	PCTE	150	8,30	1.245,00	REI DO VAL
11	FUBA , DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	5,10	510,00	NOBRE
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400GR	PCTE	100	13,90	1.390,00	DANKI
13	FRANGO CARNE TIPO COCHA E SOBRECOXA CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO SIF.	KG	150	10,20	1.530,00	LEVO
14	MACARRÃO , TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	100	6,70	670,00	LIANE
15	ÓLEO , DE ORIGEM VEGETAL REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	100	10,20	1.020,00	COCAMAR
16	SAL , REFINADO IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM PRAZO DE VALIDADE.	PCTE	50	2,10	105,00	SARTORI
17	TEMPERO PRONTO , COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, AROMA NATURAL DE ALHO E CEBOLA, SEM GLÚTEN E SEM PIMENTA; ANTI-UMECTANTE INS 535; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS, EMBALAGEM DE 300GR	UND	50	3,70	185,00	CHEIRO VERDE
18	OVOS DE GRANJA TIPO MÉDIO BRANCO OU VERMELHO CLASSE A, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO BOA APARÊNCIA E COM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	DUZ	50	7,40	370,00	CRUZEIRO

VALOR TOTAL DO LOTE II..... 13.955,00

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.



Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Ana Paula Leme, como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

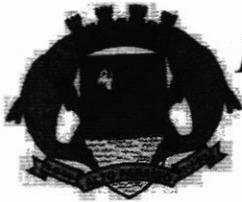
4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n° do processo licitatório Pregão Eletrônico n°041/2022 e Contrato n° 097/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 117

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
13344	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11039	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCI	14.07.08.244.0005.2.107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. A temperatura dos produtos congelados como carne moída, no ato da entrega não deverá ultrapassar -12°C. Se mesmo apresentar qualquer característica de descongelamento, não será recebido; A temperatura dos produtos resfriados como, margarina, não deverá ultrapassar 7°C. Se o mesmo apresentar qualquer oscilação na temperatura, não será recebido;

4. O veículo de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, deve apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados, livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados e ainda em conformidade às exigências estabelecidas e regulamentadas pela Resolução SESA nº465/2013.

5. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 14/06/2022, com término em 13/06/2023, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à



contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xamburé, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 14 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL DOMINGOS MARQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://marmg.pr.gov.br/assinador-digital>





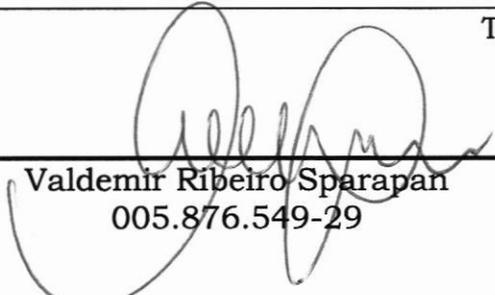
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 120

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Testemunhas:


Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29


Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

121

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

Processo Administrativo nº 073/2022

Pregão Eletrônico nº 041/2022

Homologação em 09/06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 81.852.774/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43 E 56, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

VALOR: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 13/06/2023.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

**PUBLICADO NO JORNAL
JUPIAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 24 / 06 2022.

Edição N.º 12.460

